Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020, publicada no Dimpes em 13.05.2020.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 17 de agosto de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3355, de 17 de agosto de 2026.
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina, de acordo com o quadro abaixo:

1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina	
Classificação	**Nome**
1º	MARIA EDUARDA BRINGHENTE COSTA

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Fica a candidata convocada a iniciar suas atividades junto à 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colatina, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 17 de agosto de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3356, de 17 de agosto de 2026.
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a Promotoria de Justiça de Muqui, de acordo com o quadro abaixo:

Promotoria de Justiça de Muqui	
Ordem alfabética	**Nome**
1º	DAIANE CASTANHI DIAZ
2º	JOCIANNY GONCALVES MENDONCA
3º	MARIA EDUARDA FRAGA CARVALHO

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Ficam as candidatas convocadas a iniciar suas atividades junto à Promotoria de Justiça de Muqui, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 17 de agosto de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3357, de 17 de agosto de 2026.
REVOGAR, a partir de 14.08.2026, a Portaria SPGA nº 1511/2026, publicada no Diário Oficial de 30.04.2026, que designa a Promotora de Justiça, FLÁVIA VAREJÃO ROSSONI E GAMA, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, no período de 14.08.2026 a 31.08.2026.

PORTARIA SPGA Nº 3358, de 17 de agosto de 2026.
REVOGAR, a partir de 14.08.2026, a Portaria SPGA nº 1558/2026, publicada no Diário Oficial de 26.05.2026, que designa o Promotor de Justiça, LUIZ FLÁVIO VALENTIM, para exercer também a função de 2ª Vara de Órfãos e Sucessões da Capital, no período de 14.08.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA SPGA Nº 3359, de 17 de agosto de 2026.
REVOGAR, a partir de 14.08.2026, a Portaria SPGA nº 1557/2026, publicada no Diário Oficial de 26.05.2026, que designa o Promotor de Justiça, LUIZ FLÁVIO VALENTIM, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, no período de 14.08.2026 a 01.05.2028.